BI BRASIL BOLSA BALCÃO

29 de maio de 2020 070/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 188/2020-PRE, de 29 de dezembro de 2020

Participantes dos Mercados da B3 – Segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM

Ref.: Nova Tabela de Preços do Contrato a Termo de Balcão sem Garantia

A B3 informa que, a partir de **01/06/2020**, vigorará nova tabela de preços para o

registro de contrato a termo de balcão sem garantia, alterando a política vigente

para o produto, conforme OC 002/2020-PRE.

A nova tabela de preços para esse contrato poderá ser consultada, a partir de

01/06/2020, em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Tarifas, Tarifas do

Segmento Cetip UTVM, Tabela de preços.

As principais alterações estão listadas abaixo.

• Novas tabelas para registro e permanência com preços reduzidos em razão

do volume.

Extinção da tabela com preços reduzidos em razão do estoque.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Faturamento e

Cobrança, pelo telefone (11) 2565-6459 ou pelo e-mail cobranca@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

José Ribeiro de Andrade

Presidente

Vice-Presidente de Produtos e Clientes

1